

PORTARIA 093/2024

MANDA EMPENHAR

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO , **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor da Assessora Legislativa **BÁRBARA NERVIS BETTANIN** a importância de **R\$ 1.311,62 (Hum mil trezentos em onze reais, com sessenta e dois centavos)**, proveniente de duas diárias com pernoite e uma sem pernoite à cidade de Porto Alegre, com ida no dia 17/04/2024, com saída marcada em torno de 09hs de Guaporé até Porto Alegre e retorno no dia 19/04/2024, por volta de 12hs, a qual participará de um Curso Prático de Elaboração de Leis Eficazes na Sede do IGAM.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 11 DE ABRIL DE 2024.

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE